



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 006 /2005, de 03 de março de 2005.

*Dispõe sobre a formação da Comissão
Estratégica para Reorganização da TRS em
Palmas e Gurupi .*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 03 de março de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão "Estratégica para Reorganização da Terapia Renal Substitutiva – Palmas e Gurupi", que contará com a seguinte composição:

- a) Gestor Estadual de Saúde;
- b) Gestor de Saúde do Município de Gurupi;
- c) Gestor de Saúde do Município de Palmas;
- d) Representante da Vigilância Sanitária;
- e) Representante do Conselho Estadual de Saúde;
- f) Representante do Conselho Municipal de Saúde de Palmas;
- g) Representante dos Usuários;

Art. 2º O Ministério Público Estadual atuará na comissão na condição de colaborador.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicada.


Gismar Gomes
Presidente